

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 52/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 48/98-E, que
“Concede auxílio a entidades agudense e dá
outras providências.”

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei 48/98-E, pelo qual seu autor pretende conceder auxílio à entidades do Município.

Incumbida para relatar a matéria, esta relatora concluiu que as entidades podem receber auxílios da municipalidade com amparo de legislação competente.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com a relatora.

Ver. Vilson Dias: vota com a relatora.

Agudo, 22 de dezembro de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse